

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.636/2014

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam relatados os Cargos de Provimento Efetivo, especificados no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Auxiliar de Serviços Públicos de Manutenção e Conservação de Edifícios

E-01

SEMEA

SEAGRI

03

Auxiliar de Serviços Públicos/Manutenção e Conservação de

E-01

SEMUS

SETEC

01

Auxiliar de Serviços Públicos/Obras Diversas

E-01

SOSUB

SETEC

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias, objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de outubro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOADYLSO ANTONIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ ANTONIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON GABRIEL PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTEVAM TAVARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ARISTIDES RIBAS DE ANDRADE FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

